



**PREFEITURA DE
BARUERI**

SECRETARIA DOS
**NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

LEI Nº 3.193, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

**INCLUI E SUBSTITUI ANEXOS DA
LEI Nº 3.156, DE 15 DE AGOSTO DE
2025 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**

FIS: Nº	2115
Proc. Nº	2115/2025

JOSE ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

Art. 1º Ficam incluídos na Lei nº 3.156, de 15 de agosto de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2026) o Anexo V – Programas Governamentais – Metas e Custos e o Anexo VI – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

Art. 2º Fica substituído na mesma Lei o Anexo de Metas Fiscais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 19 de novembro de 2025.

JOSE ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA
3 / 12 / 2025